



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

## ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL - ANO 2019

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires, na Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a décima primeira reunião ordinária, legislatura 2017/2020, biênio 2019/2020, com a presença dos vereadores, conforme consta no Livro de chamadas de Reuniões. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Weniton William França, bem como do Assistente de Comunicação Wagner dos Santos Mattar. Feita a oração o Ilustre Presidente determinou aberta a sessão e solicitou o Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da pauta da reunião. **PROJETO EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Resolução Nº 01/2019** – Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, **Projeto de Lei nº 013/2019** – Altera a Lei Municipal nº 575, de 05 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021, **Projeto de Lei nº 014/2019** – Estima receita e fixa despesa do Município de São Gonçalo do Rio Preto para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. O Presidente solicita do Secretário a leitura do ofício nº 32/2019, para o conhecimento dessa Casa, enviado ao D.E.E.R onde solicita implantação de abrigo no ponto de parada de ônibus coletivo localizado na MG-317 com o intuito de atender aos residentes da Comunidade da Estiva. No uso da palavra aberta o Vereador Carmelino solicita a leitura da resposta referente ao requerimento onde solicitou explicações sobre o pagamento de diárias ao Assessor Jurídico José Emi de Moura onde recebe no mesmo dia duas diárias, isso em conformidade com o portal da transparência e, esclarecimentos sobre o valor gasto no montante aproximado de R\$ 42.000,00 no ano de 2018, em manutenção da Câmara com material e mão-de-obra (reforma). Em resposta ao primeiro questionamento fora



## Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

respondido que os valores pagos ao Assessor Jurídico se referem às despesas de viagem pelo seu deslocamento e não diária de viagens, em resposta ao segundo questionamento, fora informado que verificando os arquivos dessa Casa, os valores gastos com manutenção do Legislativo com material e mão-de-obra em 2018 foi no montante de R\$ 32.777,67, estando esse valor abaixo de R\$ 33.000,00 não ultrapassando o mínimo legal exigido em Lei. Sobre os valores informados gastos em material e mão-de-obra em 2018 o Vereador Carmelino solicita os respectivos orçamentos que comprovam as despesas. Ainda no uso da palavra aberta o Vereador solicita do Secretário a leitura da resposta sobre a gratificação paga aos servidores dessa Casa no final do ano em 2017 e 2018 e discorda de que a resposta foi enviada a Secretária e não ao Vereador. O Vereador Carmelino esclarece que obteve resposta do resto a pagar do exercício de 2018, por fim o Vereador sugere que seja criado um Projeto de Lei idêntico ao da Câmara da Cidade de Pompéu que trata do serviço de manutenção ao cidadão e sugere que os Vereadores vão até a cidade para conhecer melhor o Projeto, finaliza dizendo que seja avaliado pelo Poder Executivo a possibilidade de reajustar aos valores pagos em diária aos servidores em especial atenção aos motoristas que vão semanalmente ao Belo Horizonte e que o valor pago atualmente não cobre as despesas. No uso da palavra aberta o Vereador Antônio esclarece que hoje esteve no Ministério Público para saber sobre os andamentos da denúncia referente à compra de móveis dessa Casa em 2018 e obteve a informação de foi aberto o inquérito e a Promotora sugeriu a abertura de CPI para apurar os fatos. O Presidente solicita esclarecimentos do Secretário de Educação sobre a liberação do transporte escolar aos alunos da zona rural que estão matriculados nos cursos profissionalizantes, o mesmo responde que o transporte está liberado uma vez que há vagas e o horário coincide com a volta do ônibus dos alunos da educação básica mediante autorização, não gerando ônus para o Município. Nada mais a discutir e em cumprimento ao Regimento Interno, o I. Presidente encerrou os trabalhos e




# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de áudio. A ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, três de Setembro de dois mil e dezenove.

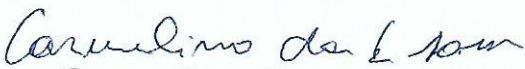
  
**Sebastião Monteiro Pereira**  
Presidente da Câmara

  
**Leandro Silva Pires**  
Secretário

  
**Juliano Mauricio Leite**  
Vereador

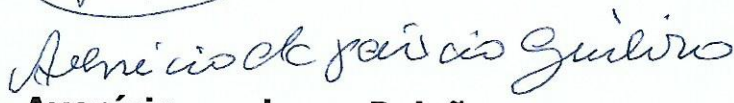
  
**Valentim Cândido Soares de Oliveira**  
Vereador

  
**Maria do Carmo Ferreira Cardoso**  
Vereadora

  
**Carmelino da Luz Soares**  
Vice Presidente

  
**Antônio Roberto dos Santos**  
Vereador

  
**Paulo César Pires**  
Vereador

  
**Avenício da Paixão Guieiro**  
Vereador